



CONTRATO DE EMPREGADOR DE EDUCAÇÃO COOPERATIVA

Greater Lowell Technical High School não discrimina com base em raça, cor, credo religioso, nacionalidade, proficiência limitada em inglês, sexo, orientação sexual, idade, identidade de gênero, antecedentes criminais, deficiência, status de veterano, informações genéticas, gravidez ou uma condição relacionada à referida gravidez e falta de moradia na administração de suas políticas, programas, práticas ou atividades educacionais e de emprego, conforme exigido pelo Título IX das Emendas Federais de Educação de 1972, pela Seção 504 da Lei de Reabilitação de 1973 e pelo Capítulo 622 das Leis Gerais da Comunidade de Massachusetts.

M.G.L. Capítulo 74 e 603 CMR 4.03 (7)

Este é um acordo entre um Empregador de Oportunidades Iguais e o Comitê Escolar da Greater Lowell Technical High School para fornecer a um aluno matriculado em um programa de educação técnica vocacional (aprovado pelo Ch. 74) uma experiência de emprego remunerado progressiva e diversificada que proporcionará ao aluno empregabilidade e habilidades técnicas que não são adquiríveis em um ambiente escolar. Os candidatos com deficiência e/ou problemas de saúde significativos podem se identificar voluntariamente com o objetivo de solicitar acomodações razoáveis no local de trabalho.

Informações do aluno

Nome: _____
Programa Técnico: _____
Série: _____ Idade: _____

Informações do empregador

Nome do empregador: _____
Endereço: _____
Ramo da indústria: _____
Supervisor: _____
Telefone: _____
Email: _____

Informações de emprego

Horário de trabalho: _____ Taxa de pagamento por hora: _____
Data de início: _____ Data de Orientação: _____
Horário: _____



Educação Cooperativa: Responsabilidades e Expectativas do Empregador:

1. **Cumprir o Capítulo 385 da Lei Legislativa de MA: Uma Lei de Proteção Adicional às Crianças (CORI) verificação de antecedentes de um funcionário que estará cara a cara com nossos alunos.** O Departamento de Recursos Humanos da Greater Lowell Technical High School processa todos os MA CORIs.
2. **Os alunos devem estar cobertos pela política de compensação dos trabalhadores da empresa.** Forneça uma cópia da política de compensação do trabalhador como prova.
3. Fornecer supervisão contínua por um funcionário qualificado / experiente (s).
4. Fornecer uma orientação e treinamento de segurança.
5. Avali os alunos a cada semana cooperativa por meio do Cartão de Ponto Semanal Cooperativo. Semestralmente, conclua a avaliação intermediária / final de cada aluno, que será enviada por e-mail eletronicamente.
6. Seguir os regulamentos da OSHA e aplique as práticas de segurança da OSHA.
7. Seguir todas as leis e regulamentos trabalhistas e salariais federais e estaduais. **Os alunos em cooperação não podem trabalhar em um 1099.**
8. Proporcionar a oportunidade para o aluno desenvolver habilidades técnicas e de empregabilidade que estejam diretamente relacionadas ao seu ofício.
9. Notificar o Escritório da Cooperativa se um aluno se machucar, surgir algum problema sério, faltar ao trabalho ou se o aluno for demitido.
10. Os alunos não devem ser programados para trabalhar em sua semana acadêmica durante o horário escolar.
11. Cumprir as leis federais e estaduais de trabalho infantil no que se refere a estudantes de educação cooperativa.
12. Forneça um mínimo de 6 horas por dia ou 30 horas por semana cooperativa de emprego significativo.
13. Deve ser um empregador de oportunidades iguais que não discrimine nenhum candidato por causa de raça, cor, credo religioso, nacionalidade, proficiência limitada em inglês, sexo, orientação sexual, idade, identidade de gênero, antecedentes criminais, deficiência, status de veterano, informações genéticas, gravidez ou uma condição relacionada à referida gravidez e falta de moradia, ou qualquer outro grupo legalmente protegido e que todas as condições de trabalho relacionadas a horas, salários e benefícios estão livres de práticas discriminatórias.
14. Concorda em fornecer tempo suficiente de visita ao local entre o empregador aluno e o diretor de educação cooperativa da escola ou o professor técnico apropriado. A supervisão deve ser coordenada para permitir a participação conjunta de todas as partes, incluindo o professor técnico. O coordenador de educação cooperativa da escola ou professor técnico deve realizar atividades regulares de supervisão no local de trabalho para garantir que o acordo esteja sendo seguido.

AVISO DE IMPORTÂNCIA: Vários ofícios para os quais a educação cooperativa é aplicável foram declarados "Ocupações Perigosas" para menores de 18 anos e são regulamentadas por estatuto federal e/ou estadual (o que for o padrão rigoroso mais intermitente). Em todos esses ofícios, o trabalho do aluno-aluno deve ser incidental ao seu treinamento, deve ser intermitente e por curtos períodos de tempo, deve estar sob a supervisão direta e próxima de pessoa qualificada e experiente e deve incluir instruções de segurança pelo empregador como parte do treinamento.

Nossas assinaturas certificam que lemos e concordamos com as declarações contidas neste contrato e trabalharemos juntos para criar e manter uma experiência de trabalho positiva que maximize o aprendizado do aluno.

Estudante: _____

Data: _____

Pai / Responsável Legal: _____

Data: _____

Empregador cooperativo: _____

Data: _____

Departamento de Coop: _____

Data: _____

O empregador colaborador, a escola, os pais/responsáveis legais ou o aluno-aluno podem rescindir este contrato a qualquer momento com aviso apropriado às outras partes.